

**PORTARIA INTERNA GDG-CEPLAN Nº 097/11**

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1º - Fazer cessar os efeitos da Portaria GDG CEPLAN nº 053/2009, de 13 de Novembro de 2009;

2º - Designar os seguintes professores para comporem a Comissão Interdepartamental para análise e avaliação dos processos de Gratificação de Dedicção Integral dos professores do CEPLAN – Centro de Educação do Planalto Norte:

- Nilson Ribeiro Modro (Presidente)
- Flavio Marcello Strelow (Membro)
- Delcio Pereira (Membro)

3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Outubro de 2011, até 30 de Setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 05 de Outubro de 2011.

**Prof. Agnaldo Vanderlei Arnold**  
**Diretor Geral – CEPLAN**